

Resolução 007/2026

Dispõe sobre aprovação do Plano de Serviço da APAE para recebimento de recurso oriundo de projeto.

O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro / CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei de Criação do Conselho nº898 de 05 de março de 1996, **Decreto Municipal 403**, de 9 de março de 2026, e conforme deliberação da Plenária extraordinária (on-line), no dia **03 de julho de 2026**.

Considerando, a lei 8742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências,

Considerando, a Resolução 237/2006 do CNAS que define o controle social dos recursos financeiros destinados à assistência social e dá outras providências,

Resolve:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano de Serviço da Entidade APAE de Miradouro “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONÁIS DE MIRADOURO” para recebimento de recurso advindo de Projeto através do FNAS, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) para ser utilizado com custeio.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 03 de julho de 2026.

ILSA FERREIRA PAULINO PAIVA

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Miradouro/MG